MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N 28 / 2020 - PPGA (11.01.23.11.02)

N do Protocolo: 23062.018540/2020-72

Belo Horizonte-MG, 10 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO PPGA - 32/20, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Aprova A*d Referendum* alteração de disciplina para realização do estágio docente no primeiro semestre de 2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar A*d Referendum* as alterações abaixo descritas de disciplinas nas quais será realizado o estágio docente no primeiro semestre de 2020 pelas seguintes discentes:

I. Adriana Gontijo Nunes realizará o estágio docente na disciplina Matemática Financeira.

II. Ana Luíza Monteiro Bastos Ornellas realizará o estágio docente nas disciplinas Empresa Simulada e Contexto Social do Administrador.

Art. 2º - Ficam revogados os incisos I e II do Art. 1º da Resolução PPGA 82/19, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 10:21)
FELIPE DIAS PAIVA
COORDENADOR
Matrcula: 1671067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu nmero: **28**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emisso: **10/08/2020** e o cdigo de verificao: **11e45a3242**